



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Concede título declaratório de utilidade pública à Associação de Moradores da Comunidade Quilombola de São Sebastião da Boa Vista e dá outras providências.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Moradores da Comunidade Quilombola de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 01.804.856/0001-82.

Art. 2º A Associação deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal, anualmente, atestado de funcionamento regular emitido por órgão ou autoridade competente, bem como, cópia autenticada do documento que comprove quaisquer alterações no seu estatuto social, relativamente às cláusulas pertinentes à finalidade da entidade e à remuneração de cargos de sua diretoria.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores vereadores,

Com muita honra, no uso de minhas atribuições regimentais, submeto à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei com a finalidade da concessão de título declaratório de utilidade pública municipal à Associação de Moradores da Comunidade Quilombola de São Sebastião da Boa Vista.

A referida entidade é uma associação sem fins lucrativos, possuindo existência legal desde janeiro de 1997, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.804.856/0001-82. Possui Estatuto (1ª alteração) com registro no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas nº 1176, no Livro 29-A, f. 15 – AV nº 6, em 5 de setembro de 2017.

É sediado na área rural, s/n, Santos Dumont, MG, CEP: 36.247-899 e tem por finalidade beneficiar toda a comunidade quilombola, conforme reconhecimento dado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

pelo Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, visando assistência e o desenvolvendo de ações nas áreas de assistência social, econômica, meio ambiente, saúde, educação, dentre outras.

Sendo uma associação sem finalidade lucrativa, as atividades de diretores e associados são inteiramente gratuitas, não recebendo qualquer tipo de remuneração, bonificação ou vantagem, conforme previsão expressa no Estatuto da Associação, no Capítulo VIII, art. 49.

A diretoria é composta por cidadãos de reconhecida idoneidade moral da comunidade: Presidente: Aparecida Inácia Dias; Vice-Presidente: Josemar de Oliveira; 1º Secretária: Ana Caroline Daniela Dias, 2º Secretário: José Abel Mendes; 1º Tesoureiro: Leonardo Miguel da Silva; e 2º Tesoureira: Nely Cristina dos Santos Mendes.

A continuidade do trabalho da Associação, no entanto, depende de recursos financeiros, o que justifica a declaração de utilidade pública pretendida para que a entidade possa receber benefícios que necessitem do reconhecimento da utilidade pública.

Assim, tendo em vista a finalidade social da presente proposição, e, uma vez que a entidade preenche aos requisitos legais, espero contar com a colaboração dos pares para sua aprovação.

São estas as razões que me levam a submeter o presente projeto de lei, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado, na forma regimental.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora